



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Frederico Westphalen, 09 de Setembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura aquisição de medicamentos, insumos e demais materiais ambulatoriais destinados à Secretaria Municipal da Saúde.

2. DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS PRODUTOS LICITADOS

	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Indicado nas imobilizações ortopédicas, com o objetivo de acolchoar e proteger as proeminências ósseas. Deve ser constituída por fibras de poliéster poroso, que permite a passagem do ar e ajuda a eliminar a umidade da pele, minimizando os problemas de maceração. Usado sobre uma malha tubular, preparando assim o local a ser imobilizado, para receber o gesso sintético. Medindo 10 cm x 3,60 metros. Registro na ANVISA.	ROLOS	200
	ATADURA CREPON 06 CM – Características: 18 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, não estéril, registro ANVISA impresso na embalagem.	UNID	6.000
	ATADURA CREPON 15 CM – Características: 18 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, não estéril, não estéril, registro ANVISA impresso na embalagem.	UNID	4.000
	ATADURA CREPON 20 CM – Características: 18 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, não estéril, registro ANVISA impresso na embalagem	UNID	3.000
	ATADURA ELÁSTICA 08 CM – Características: 13 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm largura 0,5cm, composição 61% Algodão - 39% Poliamida, não estéril, de acordo com ABNT – NBR e INMETRO. Registro na ANVISA.	UNID	6.000
	ATADURA ELÁSTICA 15 CM – Características: 13 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm largura 0,5cm, composição 61% Algodão - 39% Poliamida, não estéril, de acordo com ABNT – NBR e INMETRO.	UNID	5.300
	ATADURA ELÁSTICA 20 CM – Características: 13 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm largura 0,5cm,	UNID	3.500



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

composição 61% Algodão - 39% Poliamida, não estéril, de acordo com ABNT - NBR e INMETRO. Registro na ANVISA.		
ATADURA CREPON 06 CM – Características: 13 Fios/cm ² , sem desfiamento lateral – comprimento 1,80cm em repouso largura 0,6cm, composição 65% algodão, 3% elastano e 32% poliéster, não estéril, registro ANVISA impresso na embalagem.	UNID	2.000
CLORIDRATO DE BROMEXINA - Características: Uso inalatório. Apresentação: frasco 50 ml. Registro na ANVISA.	FRASCO	10
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA: Características: Utilizado em quadros psiquiátricos agudos, controle de psicoses de longa evolução, ansiedade; soluços incoercíveis, náuseas, vômitos e neurotoxicoses infantis; também associado a barbitúricos no tratamento do tétano. Pré-anestésico, analgesia obstétrica, tratamento da eclâmpsia. Indicado nos casos em que haja necessidade de uma ação neuroléptica, vagolítica, simpatolítica, sedativa ou antiemética. Apresentação: ampolas de 5ml.	AMPOLAS	100
CETOPROFENO 100 MG. Apresentação: ampola contendo 2 ml – IV. Registro na ANVISA.	AMPOLA	1.500
CIMETIDINA 150MG/ML. Apresentação: ampola 2 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLA	550
CLORETO DE POTASIO 10%. Apresentação: ampola de 10 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLA	250
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ml. Apresentação: ampola de 1 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	1.200
DIPIRONA MONOIDRATADA 500mg/ml. Apresentação: ampola 2 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	1.200
FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML. Apresentação: ampola de 1 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	100
POLIVITAMINICO SEM MINERAIS - Características: Cada ampola contém: Palmitato de Retinol (Vitamina A) (DCB 1091.03-4) 10.000 UI Colecalciferol (Vitamina D) (DCB 0343.02-1) 800 UI Riboflavina 5-Fosfato sódica equivalente a 5 mg De Riboflavina (Vitamina B2) (DCB 1092.02-2) Ácido Ascórbico (Vitamina C) (DCB 0074.01-2) 500 mg Nicotinamida (Niacinamida) (DCB 0881.01-5) 100 mg Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) (DCB 1008.02-3).. 15 mg Dexpantenol (Pantenol) (DCB 0386.01-4).. 25 mg Acetato de Tocoferol (Vitamina E) (DCB 1218.02-6).. 50 mg Veículo estéril q.s.p. 10 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	1.250



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MORFINA 10MG/ML. Apresentação: ampola 1 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	50
EXTENSOR PARA OXIGÊNIO - Características: Tubo extensor para aspiração cirúrgica e de secreção ou para administração de gases (oxigênio, ar). Conectores nas extremidades para adaptação às linhas de vácuo ou frascos coletores. Tubo extensor de PVC atóxico - siliconizado. Conectores flexíveis nas extremidades. Acabamento em PVC siliconizada. Comprimento: 2 metros. Esterilizado por radiação gama. Estéril. Atóxico. Apirrogênico. Registro na ANVISA.	UNID	500
GAZE 13 FIOS 10X10 CM C/ 500 UNID – Características: Oito camadas, cinco dobras, alto poder de absorção, 100% algodão 13 fios/cm ² aberta 20,0cm x 40,0cm; fechada 10,0cm x 10,0cm, conforme NBR 13843/2009 e Portaria 106/2003 – INMETRO, peso líquido mínimo 900gr por pacote ou 1,80g/unid. Registro na ANVISA.	PCT	3.000
LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA - Lençol descartável 50 Metros x 70 cm (Comprimento x Largura) fabricado em 100% fibras de celulose virgem. Apresentação: Caixa contendo 10 rolos. Utilização em Macas, Divãs, Cadeiras Odontológicas, etc. Tipo branco extra luxo. Matéria Prima: 100% fibras de celulose virgem - extremamente resistente a rasgos. Alvura 90%. Registro na ANVISA.	ROLO	1.500
LIDOCAINA 2% Gel. Apresentação: bisnagas contendo 30 gramas. Registro na ANVISA.	BISNAGA	500
LUVA ESTERIL 6,0 - Características: Indicação: Desenvolvida com a finalidade de promover a proteção de profissionais de saúde durante procedimentos cirúrgicos em hospitais, consultórios e clínicas. Características: Estéril. Fabricada em látex natural. Formato anatômico. Antiaderentes. Lubrificada com pó bio-absorvível. Aprovado pelo ministério do trabalho (C.A.). Atóxica e apirrogênica. Descartável de uso único. Registro na ANVISA.	PAR	100
SONDA NASOENTERAL Nº 12 - Características: a sonda nasoenteral é ideal para pacientes que precisam de alimentação jejunal de curta duração, controle de fluxo da alimentação e administração de medicamento. O material da sonda (poliuretano) permite fluxo máximo e reduz o risco de entupimento. Características: produto estéril, tamanho 12FR x 109 cm, confeccionada em poliuretano e silicone, flexível, maleável e durável, não sofre alteração em contato com o PH do estômago, possui ogiva distal de tungstênio e fio guia, para facilitar o posicionamento na instalação. Registro na ANVISA.	UNID	50



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ESTETOSCÓPIO ADULTO E PEDIÁTRICO -		
Características: Auscultador com cabeça dupla construído em Aço Inox com acabamento polido, diâmetro do diafragma de 4,4 centímetros, construídos e epóxi e fibra de vidro, tipo do Diafragma sintonizável, diâmetro do Sino 3,2 centímetros. Olivas em Nano Silicone, haste com acabamento polido, tubo em Y Único em PVC comprimento total de 78 centímetros e registro na ANVISA.	UNID	30
SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Características: frasco contendo 100 ML – solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	8.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Apresentação: frasco contendo 1.000 ML - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	1.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9% Características: frasco contendo 250 ML - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	4.000
SORO FISIOLÓGICO 0,9%. Apresentação: frasco contendo 500 ML - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	10.000
SORO GLICOSE 5%. Apresentação: frasco contendo 500 ml - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	100
SORO RINGER LACTATO. Apresentação: frasco contendo 1.000 ml - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	100
SORO GLICOFISIOLOGICO. Apresentação: frasco contendo 500 ml - solução injetável, sistema fechado. Registro na ANVISA.	FRASCO	500
FIO DE SUTURA – 2-0 - Características: 3/8 x 20 mm x 45 cm. Fio: Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Comprimento do fio 45 cm. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação: Cuticular/Plástica. Embalagem: Apresentação: caixa contendo 24 envelopes. Registro na ANVISA.	CAIXA	10
FIO DE SUTURA – 3-0 - Características: 3/8 x 30 mm x 45 cm. Fio: monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Comprimento do fio 45 cm. Agulha: Aço inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação: Cuticular/Plástica. Apresentação: caixa contendo 24 envelopes. Registro na ANVISA.	CAIXA	10
FIO DE SUTURA – 4-0 - Características: 3/8 x 20 mm x 45 cm. Fio: Monofilamento formado por fibra sintética derivada de resina poliamida. Comprimento do fio 45 cm. Agulha: Aço	CAIXA	10



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

inoxidável AISI420, tipo "drill end", com baixo teor de carbono. Indicação: Cuticular/Plástica. Apresentação: caixa contendo 24 envelopes. Registro na ANVISA.		
DESINFETANTE HOSPITALAR - Características: Desinfetante hospitalar para superfícies fixas de hospitais, laboratórios e consultórios odontológicos. Composição Cloreto de alquil dimetil benzil amônio 1,6%.(Ativo). Solubilizantes, tensoativo não iônico, quelante, antioxidante, corante e água deionizada. Prazo de Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Apresentações frasco PET contendo 1000 ml. Registro na ANVISA.	UNID	50
SACO PLASTICO TRANSPARENTE – Características: <i>Uso em cuba rim para curativos. Apresentação: rolo picotado com aproximadamente 500 sacos em cada rolo. Aproximado 35cmx49CM.</i> Registro na ANVISA.	ROLOS	150
SABONETE LIQUIDO. Características: Utilizado na limpeza das mãos para ambientes que exigem higienização eficiente. Apresentação: galão contendo 5 litros. Registro na ANVISA.	GALÃO	100
SABONETE LÍQUIDO - anti-séptico. Características: Utilizado na assepsia e limpeza das mãos para ambientes que exigem higienização eficiente, Elimina 99,9% das bactérias de sua pele. Apresentação: frasco contendo 1 litro. Registro na ANVISA.	LITROS	500
ADRENALINA – EPINEFRINA – 1MG/ML – injetável: IM/IV/SC. Apresentação: ampola contendo 1 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	50
CLOREXIDINA AQUOSA - características – apresentação: frasco contendo 1 litro. Antisséptico tópico. Preparo de mucosas para a realização de procedimentos cirúrgicos, preparo da região genital pré-sondagem vesical, antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos. Maior; redução microbiana - procedimentos mais seguros. Aplicação; antissepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	FRASCOS	50
FITA MÉTRICA – Características: Fita com 1,5m, 2 cm de largura, composição 95% PVC e 5% fibra de vidro. Registro na ANVISA.	UNID	50
TETRACAÍNA + FENILEFRINA – COLÍRIO ANESTÉSICO. Apresentação: frasco plástico conta-gotas. Registro na ANVISA.	FR	10
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA – SEM VASO CONSTRITOR 2%. Apresentação: ampola contendo 20 ml. Registro na ANVISA.	AMPOLAS	300





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Salientamos que as empresas que não cotarem de acordo com o descritivo no Edital serão automaticamente desclassificadas e, além disso, as demais deverão realizar uma amostra dos materiais antes de assinatura contratual.

3. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação pela necessidade de proporcionar às Unidades de Saúde materiais, insumos e medicamentos para dar amparo aos munícipes acometidos pelas mais diversas patologias, inclusive promovendo a prevenção e cura destas patologias. Salientamos que a cada dia a demanda pela procura de atendimento na Rede Básica de Saúde vem crescendo pois é proporcionado às pessoas um atendimento humanizado e de extrema qualidade, com equipes multiprofissionais qualificadas e comprometidas com suas atribuições.

4. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

4.1 A entrega dos materiais, insumos e medicamentos deverá ser realizada conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma deverá ser entregue e descarregada na Rua 21 de Abril, 152, Bairro Centro, junto à Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a nota fiscal.

4.2 O prazo de entrega dos materiais, insumos e medicamentos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados após a data de emissão da autorização de entrega, que poderá ser enviada por e-mail.

4.3 O recebimento dos materiais, insumos e medicamentos será efetuado pelo Sr. Rafael Girardello Bureseska (Enfermeiro) ou ainda por servidor devidamente designado para esta função.

4.4 Qualquer ocorrência que impossibilitar a realização da entrega no prazo deverá ser justificada com antecedência a contratante, sob pena de aplicação das penalidades e multas previstas no contrato.

4.5 Além da entrega no local designado pelo contratante, deverá a contratada, também, descarregar os materiais no local indicado, comprometendo-se, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.6 A contratada ficará obrigada a substituir materiais, insumos e medicamentos recusados pelo contratante, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São responsabilidades da contratada:

a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos materiais, insumos e medicamentos.

b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega dos materiais, insumos e medicamentos.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) responsabilizar-se pela procedência e qualidade dos materiais, insumos e medicamentos.
- e) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos insumos, equipamentos e medicamentos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- f) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou terceiros.
- g) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexos;
- h) entregar os materiais, insumos e medicamentos no prazo fixado;
- i) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- j) substituir no prazo no prazo máximo de 10 (dez) dias os materiais, insumos e medicamentos recusados pelo Município.
- k) Responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o material licitado;
- l) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- m) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;
- n) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- o) assegurar a garantia do material licitado.

6. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. São responsabilidades do Município:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos materiais, insumos e medicamentos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos materiais, insumos e medicamentos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos materiais, insumos e medicamentos.
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, fica designado a Sra. Tais Candaten, Secretária Municipal de Saúde ou Sr. Rafael Girardello Bureseska (Enfermeiro) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, insumos e medicamentos e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais e recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento.

8.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos **materiais/insumos/produtos** ou implicará em sua aceitação.

8.3. Deverá à contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento.

8.4. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do(s) bem(s) e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.5. Considerando o art. 2º do Decreto Municipal nº 008/2022 o Município passará a aplicar a instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos. Sendo que pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

8.6. Considerando o art. 349, I Do Código Tributário Municipal, LC 004/2018, o Município efetuará a retenção do Imposto sobre Serviços – ISS, quando da prestação de serviços.

9 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante a apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante fornecido itens compatíveis com o objeto desta licitação.

b) Declaração de que o prazo de validade dos medicamentos/materiais/insumos é de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega do produto.

c) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso, ou documento que comprove sua dispensa.

d) Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante da licitação – AFE, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ativa e válida. Em se tratando de





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

material ambulatorial, caso o proposto seja dispensado da AFE, deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento.

f) Certificado de Registro de Produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária, (em se tratando de material ambulatorial – caso seja necessário o registro, o mesmo deverá ser apresentado sob pena de desclassificação do item solicitado, devendo ser apresentado, preferencialmente numerado e destacado (grifado com marca texto), com o item na sequência numérica que está na proposta financeira; (caso seja dispensado deverá ser apresentado cópia autenticada do ato que isentou o produto de tal documento).

OBS. Será aceito protocolo de renovação de registro desde que atenda ao previsto no artigo 12, parágrafo 6 da Lei 6.360/76.

Tais Candaten
Sec. Mun. da Saúde
Frederico Westphalen - RS

Tais Candaten
Secretária Municipal de Saúde
Frederico Westphalen-RS.